Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-2-085618 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO (PI)
Município / IBGE	Sigefredo Pacheco / 2210656
População (IBGE)	9704
Valor previsto	R$ 267.300,00
Custeio / investimento	R$ 267.300,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 267.300,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Realização Festejo Municiapal dia 06 de dezembro de 2025. A realização do Festejo da Paróquia de Sigefredo Pacheco - PI se constitui em um momento de grande relevância cultural, religiosa e social para a comunidade local. O evento, tradicionalmente realizado, representa não apenas a expressão da fé e da religiosidade do povo, mas também uma oportunidade de integração comunitária, fortalecimento dos laços sociais e valorização das tradições locais. Além do caráter religioso, o festejo movimenta a economia do município, estimulando o comércio local, o setor de serviços e o turismo religioso, atraindo visitantes de cidades vizinhas e contribuindo para a geração de emprego e renda. O evento ainda favorece a difusão da cultura regional, por meio de manifestações artísticas, musicais e gastronômicas, reforçando a identidade e o patrimônio cultural do município. Dessa forma, a realização do Festejo da Paróquia de Sigefredo Pacheco - PI justifica-se pela sua importância social, cultural, econômica e religiosa, configurando-se como um espaço de celebração, fé e convivência comunitária, em consonância com os princípios de valorização da cultura popular e promoção do desenvolvimento local.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 267.300,00: 2025OB009128

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-07 - R$ 27.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

0 presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Sigefredo Pacheco - PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.° 029/2025.

Fornecedor: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (15492196000156)

Análise: O objeto do contrato (manutenção do sistema de iluminação pública) não corresponde ao objeto declarado da emenda (realização de festejo da Paróquia de Sigefredo Pacheco em 06/12/2025 com apresentação de artista nacional). O valor do documento (R$ 27.000,00) também difere do

valor repassado (R$ 267.300,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/916415

[tce_contrato] 2025-12-26 - R$ 31.587,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

0 presente contrato tem por objeto serviços de sistema de abastecimento na Localidade Santo Antônio dos Campos Verdes, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Sigefredo Pacheco-Pi, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação nº 031/2025.

Fornecedor: P. SABINO DE SOUSA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA (56302302000179)

Análise: O objeto declarado da emenda é a realização de festejo municipal (06/12/2025) com contratação de artista nacional, no valor repassado de R$ 267.300,00. O contrato encontrado trata de serviços de sistema de abastecimento em localidade distinta, com valor de R$ 31.587,50, sem menção a festejo, cultura, evento ou artista. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; trata-se de indício de incompatibilidade, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/916013

[tce_contrato] 2025-12-04 - R$ 351.232,59 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DE SIGEFREDO PACHECO-PI, LOCALIDADE BAIXINHA.

Fornecedor: P. SABINO DE SOUSA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA (56302302000179)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da realização de festejo municipal e contratação de artista para apresentação em 06/12/2025, enquanto o documento público encontrado refere-se a serviços de construção de passagem molhada na zona rural, localidade Baixinha. Os objetos não são o mesmo nem tratam da mesma meta. O valor do documento (R$ 351.232,59) também difere do valor repassado declarado (R$ 267.300,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato apresentado use o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/914312

[tce_contrato] 2026-04-08 - R$ 200.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA GALÍCIA CRUZ PARA APRESENTAÇÃO EM PALCO NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI

Fornecedor: GALÍCIA PRODUÇÕES LTDA - ME (48126812000104)

Análise: O documento tem relação parcial com o objeto da emenda, pois trata de contratação de artista para apresentação em palco no mesmo município (Sigefredo Pacheco-PI), que é um item do objeto declarado. Porém, o valor do documento (R$ 200.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 267.300,00), e o documento não informa data, nem a vinculação do contrato à emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência entre o contrato e o uso do recurso; o indício não deve ser tratado como evidência conclusiva.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/960420

[tce_contrato] 2026-04-06 - R$ 180.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DESEJO DE MENINA NA CIDADE DE SIGEFREDO PACHECO/PI, NA DATA DE 30/04/2026

Fornecedor: MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME (39543593000178)

Análise: O objeto da emenda descreve a realização do Festejo da Paróquia de Sigefredo Pacheco - PI em 06/12/2025, com contratação de artista nacional para apresentação nessa data, e valor repassado de 267300.00. O documento encontrado refere-se a contratação de empresa para apresentação artística na mesma cidade, porém com data de 30/04/2026 e valor de 180000.00, sem menção ao festejo, à paróquia ou à data de 06/12/2025. Há divergência de data e de valor, o que constitui indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre ambos. Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/960402

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85618/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85618/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85618/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.